



DECRETO Nº 562/2013


ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo


DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais nos dias **23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013.**

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO